RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Provisio C F 650,000 249,331 794,261 1,200,000 .	49.331 -	H=D-E+F+G 650.00 249.33 794.26 1.200.00	31 249.331 61 267.972	33,7%	- 0. 60.894 24 59.355 7.	J/H 0.0% 0.0% 0.0% 0.0% 0.0% 0.0% 0.0% 0.0	*** ** ** ** ** ** ** ** ** *
249.331 794.261	49.331 -	650.00 249.33 794.26	31 249.331 61 267.972	79.9%	- 0, 60.894 24 59.355 7,	0.0% 24.4%	- 0.0% 60.894 24.4% 59.355 7.5% - 0.0%
249.331 794.261	49.331 -	249.33 794.26 1.200.00	31 249.331 61 267.972	33,7%	60.894 24 59.355 7,	7,5%	60.894 24.4% 59.355 7.5%
794 261	94.261 -	794.26	61 267.972	33,7%	59.355 7,	7,5%	59.355 7,5%
		1.200.00	00 -	0,0%	- 0,	0,0%	- 0.0%
1200.000							
		62.367.60	00 46.470.653	74,5% 11.20	68.499 18		1.052.720 17.79
-						18,1%	11,776
		5.151.14	43 2.801	0,1%	1.980 0,	0,0%	1.980 0,0%
-		8.367.40	00 7.554.520	90,3% 2.03	39.547 24	24,4%	2.026.117 24,2%
-	-	399.138.89	92 361.146.903	90,5% 145.34	148.082 36	36,4% 1	45.193.925 36,4%
-	-	30.00	-	0,0%	- 0,	0,0%	- 0,0%
-	-	34.384.14	40 19.200.000	55,8% 6.07	73.984 17	17,7%	6.073.984 17,7%
-	-	29.849.14	42 22.700.854	76,1% 9.4	18.823 31	31,6%	9.418.823 31,6%
-		76.962.97	77 73.000.000	94,9% 24.34	48.273 31	31,6%	24.347.512 31,6%
-		118.115.92	20 107.583.000	91,1% 43.7	18.174 37	37,0%	43.621.419 36,9%
-		437.97	72 400.000	91,3%	64.975 14	14,8%	64.975 14,8%
2.893.592	893.592 -	- 737.698.7	778 639.095.476	86,6% 242.4	402.588	32,9%	241.921.704 32,85
	2.			- 399.138.892 381.146.903 - 30.000 - - 34.394.140 19.200.000 - 29.849.142 22.700.854 - 76.962.977 73.000.000 - 118.115.920 107.583.000		- 398.138.892 381.146.803 90.5% 145.348.802 - 30.000 - 0.0% 34.384.140 19.200.000 55.8% 0.073.884 - 28.849.142 22.700.854 76.1% 9.418.823 - 76.962.977 73.000.000 94.9% 24.348.273 - 118.115.920 107.583.000 91.1% 43.716.174 - 437.972 400.000 91.3% 64.975	

Data de Extração: 17 de MAIO de 2023

Movimentação Liquida de Créditos: Provisões recebidas (-) Provisões concedidas (coluna Provisão) e os Destaques recebidos (-) Destaques concedidos (coluna Destaque).

Classificação Funcional: busca responder à indiagação "em que" área de ação governamenta a despesas será realizada. Anaços de Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1989, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

Função: 0 2º - Judiciária

Função: 0 2º - Indiagação Será de Columbia de Columbia

Classificação por Esfera Orçamentária: A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (1), da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera: 1 - Orçamento Fiscal

Esfera: 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND: 1 - Pessoal e Encargos Sociais GND: 3 - Outras Despesas Correntes

GND: 5 - Inversões GND: 4 - Investimentos

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

GND: 9 - Reserva de Contingência

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte: 1000 - Recursos Arrecadados no Exercício Corrente (1); Recursos Livres da União (000)